

SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 41.076.710/0001-82 - Nome de Pregão: FII SUNO CRI Código de Negociação na B3: SNCI11 ISIN: BRSNCICTF002

COMUNICADO AO MERCADO

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do SUNO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.710/0001-82 ("SNCI" ou "Fundo"), vêm, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No âmbito da 1ª Emissão de Cotas do SNCI, oferta pública com esforços restritos realizada nos termos da Instrução CVM 476 ("Oferta Restrita" e "CVM 476"), foram subscritas 1.668.227 (um milhão, seiscentas e sessenta e oito mil, duzentas e vinte e sete) cotas durante o período da Oferta Restrita, com preço de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante total de R\$ 166.822.700,00 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil e setecentos reais), das quais 965.941(novecentas e sessenta e cinto mil, novecentas e noventa e uma) cotas encontram-se integralizadas nesta data. A 1ª emissão de Cotas foi integralmente distribuída, não havendo retratação, conforme os comunicados e demais documentos da oferta previamente divulgados pela Administradora.

Serão divulgados, pela Administradora, os rendimentos pro-rata referentes ao período das aplicações financeiras dos recursos integralizados nas três primeiras chamadas de capital do Fundo, no âmbito da 1º emissão encerrada também nesta data, sendo certo que os recibos referentes às três primeiras chamadas de capital não receberão rendimentos adicionais após sua conversão em cotas.

Nesta data, foi divulgado ao mercado Prospecto do Fundo nos termos do §2º do Art. 15 da Instrução CVM 476/09 e do §2º do Art. 6º da Instrução CVM 472/08, de modo que, conforme cronograma abaixo, as cotas do Fundo estarão liberadas à negociação entre quaisquer investidores, de acordo com o público-alvo definido no Regulamento do Fundo.

Conforme previsto Art.13 da CVM 476, a partir de 15/10/2021, as 965.941(novecentas e sessenta e cinto mil, novecentas e noventa e uma) cotas emitidas e integralizadas durante as três primeiras chamadas de capital da Oferta Restrita da 1ª Emissão de Cotas do Fundo que superarem o prazo de lock-up passarão a ser negociadas no mercado de Bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pelo valor unitário de R\$ 100,00, conforme o cronograma abaixo, participando em igualdade de condições com as demais Cotas de emissão do Fundo nas futuras distribuições de rendimentos do SNCI11.

Com relação às 702.286 (setecentas e duas mil, duzentas e oitenta e seis) cotas restantes já subscritas e ainda não integralizadas, será divulgado um novo Comunicado, em uma data futura, com mais informações sobre a data de liberação para negociação e informações sobre pagamento de rendimentos.

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas	Data de Liberação das Cotas
1ª Chamada de Capital – Liquidação dia 05/07/2021	BRSNCIR01M13	SNCI13	290.000	15/10/2021
2ª Chamada de Capital – Liquidação dia 30/07/2021	BRSNCIR02M12	SNCI14	279.941	28/10/2021
3ª Chamada de Capital – Liquidação dia 26/08/2021	BRSNCIR03M11	SNCI15	396.000	24/11/2021

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



08 de outubro de 2021 BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM e SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.